

DECRETO Nº 207/2023
De 29 de dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE
CHAPECÓ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito em
exercício do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,
da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º,
III, da Lei Municipal nº 2127/2022 de
30/11/2022 e demais disposições legais
vigentes;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na seguinte dotação:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|--|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | 6 |
| Unidade | Departamento de Saúde | | 3 |
| Função | Saúde | | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | | 301 |
| Programa | Saúde de Qualidade com Responsabilidade | | 5 |
| Atividade | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS | | 2036 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor |
| (6) | 3.1.90.00.00 - Aplicação Direta | 1.600.0000.0038 – Recursos vinculados | 36.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 36.000,00 |

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|----------------------|--------------------------------------|--|---------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | 6 |
| Unidade | Departamento de Saúde | | 3 |
| Função | Saúde | | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | | 301 |

| | | | |
|-------------------------|---|---------------------------------------|------------------|
| Programa | Saúde de Qualidade com Responsabilidade | | 5 |
| Atividade | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS | | 2036 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor |
| (8) | 3.3.90.00.00 - Aplicação Direta | 1.600.0000.0038 – Recursos vinculados | 36.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 36.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 29 de dezembro de 2023.

OSCAR BARELA
Prefeito em exercício

Registre e Publique-se